Entidade Mantenedora:
Associação Itapeviense de Ensino
ESCOLA BATISTA DE ITAPEVI
Rua Joaquim Nunes, 159 – Centro – Itapevi/SP – CEP 06653-080
Tel: (11) 4141-4163 / 4142-9028 / 96493-9091

EDITAL Nº 01/2026 — CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2027

A Escola Batista de Itapevi torna pública a realização do Concurso de Bolsas de Estudo 2027, destinado a candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental e às 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, conforme as condições abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: 03 de novembro 23 de novembro de 2026.

Site da Escola Batista de Itapevi - https://escolabatista.com.br/.

• Taxa: gratuita.

• RG ou Certidão de Nascimento do candidato.

• Ficha de inscrição devidamente preenchida.

• Concordância do responsável legal com este edital e autorização específica de uso de imagem, quando aplicável.

A inscrição de menores deverá ser realizada pelo responsável legal e implica ciência das condições deste edital.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Data: 29/11/26 (domingo)

Local: Escola Batista de Itapevi.

• Abertura dos portões: 13h.

• Fechamento dos portões: 13h20; não será permitida entrada após esse horário.

• Início: 13h30. Duração: 2h30. Término previsto: 16h.

3. DA ESTRUTURA E DAS REGRAS DA PROVA

3.1. Composição e disciplinas

Questões objetivas de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, e redação. Para candidatos ao 6º ano e ao Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática e Redação.

3.2. Orientações

• Documento: RG ou documento oficial com foto.

• Materiais permitidos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

• Candidato menor de idade sairá apenas com responsável legal ou autorização escrita.

• Cada candidato poderá realizar a prova uma única vez.

• É proibido utilizar celular ou dispositivo eletrônico durante a avaliação.

• O candidato deverá observar as orientações dos fiscais.

4. DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Serão avaliados: domínio da norma-padrão, ortografia e acentuação, concordância nominal e verbal, regência, emprego dos pronomes, organização e argumentação, vocabulário, coerência e coesão, adequação ao gênero e atendimento ao tema proposto.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. Nota final

Nota final = (Nota da prova objetiva + Nota da redação), com ambas as notas na escala de 0 a 10. Fórmula sujeita à validação da coordenação antes da publicação.

5.2. Classificação

• Será eliminado o candidato com aproveitamento inferior a 50% na prova objetiva ou na redação.

• Classificação por ordem decrescente de nota final, respeitada a disponibilidade de bolsas.

• As bolsas serão aplicadas exclusivamente às mensalidades escolares.

5.3. Entrevistas e desempate

Candidatos externos participarão de entrevista com a equipe gestora; candidatos já matriculados estarão dispensados. Desempate: 1º maior nota na redação; 2º maior nota em Língua Portuguesa; 3º maior nota em Matemática.

5.4. Resultados

O resultado será divulgado no site da Escola Batista de Itapevi no dia 04/12/2025. Os responsáveis pelos contemplados deverão comparecer à secretaria entre os dias 7,8 e 9/12/26, para efetivar a matrícula, mediante documentação exigida.

6. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas terão vigência durante o ano letivo de 2027: para o 6º ano e Ensino Médio, até o encerramento da série contemplada. Não há renovação automática para anos posteriores.

7. DA MANUTENÇÃO, SUSPENSÃO E PERDA DA BOLSA

• Frequência inferior a 90%, ressalvadas situações legalmente justificadas.

• Média anual inferior a 6,0 em qualquer disciplina.

• Descumprimento do Regimento Escolar ou de cláusulas contratuais.

• Atos graves de indisciplina, devidamente apurados.

A decisão será precedida de análise da Direção, comunicação formal aos responsáveis e oportunidade de esclarecimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

• Horários conforme o horário oficial de Brasília.

• Não haverá segunda chamada.

• Não haverá revisão ou recurso, ressalvada correção de erro material identificado pela instituição.

• Participação no concurso não garante concessão de bolsa.

• Casos omissos serão resolvidos pela Direção, observada a legislação aplicável.

9. DOS PERCENTUAIS E QUANTIDADE DE BOLSAS

A distribuição das bolsas, informada pela instituição, fica estabelecida da seguinte forma, sujeita à confirmação dos critérios de atribuição:

6º ano do Ensino Fundamental — 2027

Classificação	Quantidade	Desconto
1º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	60%
2º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	40%

1ª série do Ensino Médio — 2027

Classificação	Quantidade	Desconto
1º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	60%
2º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	40%

2ª série do Ensino Médio — 2027

Classificação	Quantidade	Desconto
1º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	60%
2º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	40%

3ª série do Ensino Médio — 2027

Classificação	Quantidade	Desconto
1º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	60%
2º colocado	2 bolsas (1 interna e 1 externa)	40%

Critério de destinação das bolsas: Para cada classificação e percentual de desconto, serão concedidas duas bolsas, sendo uma destinada a aluno regularmente matriculado na própria instituição (candidato interno) e a outra destinada a candidato que não seja aluno da instituição (candidato externo). Esse critério será aplicado tanto ao 1º quanto ao 2º colocado de cada série.

10. DAS CONDIÇÕES DOS DESCONTOS

• Benefícios pessoais, intransferíveis e não cumulativos com descontos por irmãos, convênios, campanhas ou bolsas sociais.

• Aplicação exclusiva sobre mensalidades da matriz curricular regular.

• Não incluem material didático, uniforme, transporte, alimentação, excursões, atividades opcionais, período integral ou outros serviços.

• A primeira parcela da anuidade de 2027 deverá ser paga integralmente, sem o desconto.

• O benefício não poderá ser convertido em dinheiro ou transferido.

A manutenção observará as condições do item 7 e a vigência do item 6.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO — 5º ANO (INGRESSO NO 6º ANO)

11.1. Língua Portuguesa

• Leitura, interpretação e produção de notícia, carta pessoal e texto teatral.

• Substantivos, adjetivos, artigos, pronomes pessoais e verbos.

• Tempos verbais: presente, passado e futuro; terminações -am/-ão e -ram/-rão.

• Concordância nominal e verbal.

• Divisão silábica, encontros vocálicos, sílabas tônicas e átonas; oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.

• Artigos definidos e indefinidos.

• Ortografia: x/ch, sons da letra x, g/j, h inicial, -ez/-eza, -oso/-osa, -isar/-izar.

• Sinais de pontuação.

11.2. Matemática

• Sistema de numeração decimal até a classe dos milhões: leitura, escrita, composição, decomposição, antecessor, sucessor, ordenação e valor posicional.

• Quatro operações; multiplicação por dois algarismos.

• Frações de figuras e quantidades.

• Problemas com operações, frações e diferentes possibilidades de resolução.

• Sistema monetário: reais e centavos.

• Medidas de massa, capacidade, comprimento e tempo.

• Área e perímetro de polígonos.

• Gráficos e tabelas.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO — 9º ANO (INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)

12.1. Língua Portuguesa

• Interpretação de texto e ortografia.

• Orações subordinadas substantivas; preposições e conjunções.

• Figuras de linguagem: metáfora, aliteração, assonância, comparação, onomatopeia, prosopopeia, anáfora, eufemismo, ironia, antítese e paradoxo.

• Sintaxe: sujeito e predicado, predicativos, transitividade verbal, complementos verbal e nominal, adjuntos adverbial e adnominal, aposto e vocativo.

• Vozes verbais, vírgula, denotação e conotação.

• Redação dissertativa ou opinativa.

12.2. Matemática

• Conjuntos naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; fração geratriz e número pi.

• Potenciação com expoentes inteiros e fracionários; propriedades e notação científica.

• Radiciação: aproximação, fatoração e raízes de índice n.

• Triângulos: ângulos, congruência, isósceles, equiláteros, mediana, altura e bissetriz.

• Quadriláteros: paralelogramos e trapézios; classificação e propriedades.

• Polígonos: elementos, diagonais e soma de ângulos internos e externos.

• Áreas de triângulos, quadriláteros e círculos; volume de prismas retangulares.

• Expressões algébricas, monômios e polinômios; operações e valor numérico.

• Princípio da contagem e princípio multiplicativo.

• Frações algébricas: simplificação, operações, MMC de polinômios.

• Equações do 1º grau, fracionárias e literais; sistemas com duas incógnitas e representação gráfica.

13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO — ENSINO MÉDIO

13.1. Língua Portuguesa

• Interpretação de textos literários, jornalísticos, publicitários e tiras cômicas.

• Ortografia oficial, orações subordinadas substantivas, preposições e conjunções.

• Figuras de linguagem: metáfora, aliteração, assonância, comparação, onomatopeia, prosopopeia, anáfora, eufemismo, ironia, antítese e paradoxo.

• Sintaxe: sujeito e predicado, predicativos, transitividade, complementos, adjuntos, aposto e vocativo.

• Vozes ativa, passiva e reflexiva; vírgula; denotação e conotação.

• Redação dissertativo-argumentativa: estrutura, coerência, coesão, argumentação, norma-padrão e desenvolvimento do tema.

13.2. Matemática

• Números e operações: racionais, frações, decimais, potências, raízes, notação científica, ordem de grandeza, múltiplos, divisores e primos.

• Álgebra: simplificação, fatoração, equações de 1º e 2º graus, fórmula de Bhaskara e sistemas por adição ou substituição.

• Funções de 1º e 2º graus: gráficos, domínio, imagem, raízes, vértice e concavidade.

• Geometria: Pitágoras, semelhança, relações métricas, seno, cosseno, tangente, polígonos, ângulos, áreas, perímetros e volumes de cubos, paralelepípedos e cilindros.

• Estatística e probabilidade: gráficos, média, mediana, moda, eventos simples e espaço amostral.

• Grandezas e medidas: conversões de comprimento, área, volume, massa e tempo; regra de três simples e composta; porcentagem e juros simples.

14. LOCAL E INFORMAÇÕES

ESCOLA BATISTA DE ITAPEVI
Rua Joaquim Nunes, 159 — Centro — Itapevi/SP
Telefone: (11) 4141-4163
Site: https://escolabatista.com.br/

Itapevi, outubro de 2026.

DIREÇÃO ESCOLAR — ESCOLA BATISTA DE ITAPEVI